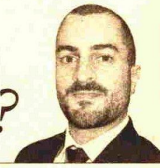


			Área: 35375 mm2	Âmbito: Nacional		Tiragem: 22070
Título: O que há de novo em Luanda?, por Luís Miguel Nunes				Temática: Gestão/Economia/Negócios		GRP: 2.1
2008/08/12	DIARIO ECONOMICO - PRINCIPAL	Pág.45	Imagem: 1/1	Periodicidade: Diária		Inv.: 2705.00

LUÍS MIGUEL NUNES

PLMJ, coordenador da parceria com MG Advogados, Angola



O que há de novo em Luanda?

Angola cresce a dois dígitos. É o maior produtor subsariano de petróleo, ultrapassando a Nigéria.

John, gestor de uma tecnológica, aparece com faces rosadas e suor na testa: “consegui vir, mas não tenho onde ficar.” É dos muitos chegados a Luanda com o portátil a tira-colo, o boletim das vacinas a marcar o último do guru Stephen Covey e o visto conseguido a custo no passaporte britânico. “O Trópico está cheio, o Alvalade também, não sei que outro hotel contactar e... onde estão os táxis?”

John reflecte o desfazamento de inúmeros investidores que chegam encharcados em repelente de mosquitos para tomar parte no “milagre angolano”. Embora não tenha táxis tal como os conhecemos, o país cresce a dois dígitos. É o maior produtor subsariano de petróleo, ultrapassando a Nigéria. O controlo do kwanza e da inflação é conhecido. José Pedro de Moraes foi nomeado pela “The Banker” como o ministro das Finanças do ano do continente. Rui Ferreira, o primeiro presidente do Tribunal Constitucional, instituiu-o num ápice. Quem sai de Luanda um mês nota a diferença. A cidade é um estaleiro. Da torre da Escom, no Cruzeiro, passando pela futurista sede da Sonangol, na baixa, até aos condomínios de Talatona. A Bolsa está para breve. A BMW, pela Hipogest, abriu um concessionário estreado o X6, ombreando com os Hummer que aceleram na nova via da Corimba. O Brasil e a China estão em peso. E, até à data, o país caminha serenamente para as eleições de Setembro.

Progresso? Os conhecidos problemas ainda persistem. Sendo sérios, impedem que se deixe de considerar Angola como um país do terceiro-mundo num futuro próximo. Mas injusto e imprudente será ignorar a dinâmica com que o país os vai resolvendo e se vai tornando um ‘player’ emergente. Não só em África, como Portugal já sabe.

John perceberá a essencialidade de criar uma representação local. Uma empresa não pode exercer actividade no país por mais de um ano sem ela. E perde competitividade face aos que já ganharam o factor proximidade. Verá que é ilegal o envio de mão-de-obra com meros vistos ordinários, com dificuldades de deslocação (os preços da TAP estão estratosféricos) e de alojamento (John passou duas noites num sofá e as seguintes numa pensão a preços de Manhattan). Luanda tem um dos custos de vida mais elevados do mundo.

Fora de sectores específicos, a abertura de uma representação inicia-se com o registo do investimento na ANIP.

Os investidores poderão eventualmente obter benefícios fiscais e aduaneiros que variam em montante e prazo (províncias remotas e sectores prioritários conferem maiores benefícios). Após o registo, poder-se-á requerer um visto privilegiado.

O Direito angolano é baseado no português e as formas de representação mais usuais são as mesmas: a sociedade ou a sucursal. Ao contrário do que se crê, fora de sectores-chave não existe a obrigação de associação a nacionais. Existe a vantagem estratégica e de bom senso de ter um parceiro que seja uma mais-valia para o desenvolvimento prático do projecto.

A relutância dos grupos multinacionais ou familiares de abrirem o capital pode ser superada por consórcios ou ‘joint-ventures’, que salvaguardam a autonomia.

Quem sai de Luanda um mês nota a diferença. A cidade é um estaleiro. Da torre da Escom, no Cruzeiro, passando pela futurista sede da Sonangol, na baixa, até aos condomínios de Talatona.

É determinante uma boa estruturação para antecipar fenómenos como o da inexistência de convenção Portugal-Angola evitando a dupla tributação, em contrapartida com um benefício fiscal adoptado unilateralmente por Portugal referente aos lucros gerados nos PALOP, mas que pode não ser aplicável caso a tributação nestes países beneficie de uma taxa mais favorável.

Parte das transacções pode ser fechada após o acto notarial de constituição, mas a obtenção de vistos de trabalho (com uma relação 70/30 entre nacionais e estrangeiros) e de licenças é exequível só após a conclusão de várias formalidades.

John regressa a Londres com o sentimento de missão cumprida, levando na carteira vários contratos. Mal desconfia que só agora iniciou um desafio que não é para todos: o de implementar um negócio com sucesso em Angola e aprender sem rede o que não ensinam, não sabem, nem poderiam saber, os fluentes gurus da moderna gestão. ■